

30 de maio de 2014

IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 103 (cento e três), localizada no 12º pavimento ou 10º andar do Edifício Residencial Astúrias, situado na Rua Guarujá, 341, nesta cidade, que possui a área privativa de 106,4239 metros quadrados e a área comum de 54,9361 metros quadrados, incluída nesta a área correspondente a 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas, totalizando a área de 161,3600 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0147 do terreno e das coisas comuns; confrontando pela frente com hall social, caixa de escadas e áreas comuns do condomínio; fundos e lado direito com áreas comuns do condomínio, e lado esquerdo com apartamento número 104 e hall social; cadastrado na municipalidade local sob nº **324.074**. O empreendimento foi edificado sobre o terreno resultante da fusão dos lotes nºs 1, 2, 3 e 4 da quadra nº 9 do loteamento denominado Vila Jardim Paulista, com área de 1.936,00 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 12373, Livro 3, Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIA: **ASTÚRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.033.943/0001-08, com sede na Rua Capitão Adelmi Norberto da Silva, 605, sala 14, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R.2/139326, de 10/04/2012, e condomínio instituído sob o nº 7, na mesma matrícula, em 30/05/2014, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 30 de maio de 2014. Reinaldo Quarezemin Júnior, escrevente autorizado.

R.1/158579 - Prenotação nº 395.193, de 23/01/2015. (DAÇÃO EM PAGAMENTO). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 65/69 do livro 1195, em 16 de janeiro de 2015, a proprietária **ASTÚRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de dação em pagamento, em cumprimento ao instrumento particular de distribuição de lucros datado de 25/05/2010, a **BEATRIZ GUIDOLIN CASTIGLIA**, RG nº 43.962.809-X-SP, CPF nº 321.406.448-75, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.788 nesta Serventia, com **MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA**, RG nº 29.436.928-4-SP, CPF nº 220.509.648-62; brasileiros, médicos, residentes e domiciliados na Rua Manoel Achê, 920, apto 1003, nesta cidade, pelo valor de R\$ 209.420,22 (duzentos e nove mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 28 de janeiro de 2015. Marcelo Nechar Bertucci *mmsetucci*, escrevente autorizado.

R.2/158579 - Prenotação nº 407.787, de 21/08/2015. (USUFRUTO). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 127/131 do livro 1234, em 13 de agosto de 2015, a proprietária **BEATRIZ GUIDOLIN CASTIGLIA**, já qualificada, instituiu o direito ao usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula em favor de **ARMANDO TAKATA**, RG nº

> **Continua no verso**

Código Único de Matrícula

11.249-0

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

158.579

Folha

01

Verso

3.841.569-SP, CPF nº 538.047.598-15, e sua mulher **MARIA SUELI SIMÕES TAKATA**, RG nº 6.831.329-SP, CPF nº 982.249.728-87; brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18/07/1981, residentes e domiciliados na Rua Orlando Mauro, 161, nesta cidade, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 27 de agosto de 2015. Gustavo Medina Pereira Cayres Gustavo, escrevente autorizado.

R.3/158579 - Prenotação nº 407.787, de 21/08/2015. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 127/131 do livro 1234, em 13 de agosto de 2015, a proprietária **BEATRIZ GUIDOLIN CASTIGLIA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **ALESSANDRA TAKATA**, RG nº 33.560.733-0-SP, CPF nº 327.154.278-32, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Orlando Mauro, 161, nesta cidade, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 27 de agosto de 2015. Gustavo Medina Pereira Cayres Gustavo, escrevente autorizado.

AV.4/158579 - Prenotação nº 407.787, de 21/08/2015. (CLÁUSULAS RESTRITIVAS). Em virtude da doação dos recursos necessários para a aquisição registrada sob o nº 3, os doadores **ARMANDO TAKATA** e sua mulher **MARIA SUELI SIMÕES TAKATA** submeteram a mesma às cláusulas restritivas da incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos, nos termos constantes da escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 127/131 do livro 1234, em 13 de agosto de 2015. Ribeirão Preto, SP, 27 de agosto de 2015. Gustavo Medina Pereira Cayres Gustavo, escrevente autorizado.

AV.5/158579 - Prenotação nº 481.745, de 11/03/2019. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201903.0814.00736547-IA-890, de 08/03/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, nos autos nº 00120725520165030032, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **ALESSANDRA TAKATA**, CPF nº 327.154.278-32. Ribeirão Preto, SP, 12 de março de 2019. Leandro Maurílio Coutinho LC, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000007901419P.

AV.6/158579 - Prenotação nº 483.097, de 03/04/2019. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201904.0217.00756940-IA-090, de 02/04/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, nos autos nº

Continua na ficha 02

CNS
11.249-0Matrícula
158.579Folha
02
FrenteLIVRO nº 2 - Registro Geral *Lu*

00121025020175030131, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **ALESSANDRA TAKATA**, CPF nº 327.154.278-32. Ribeirão Preto, SP, 04 de abril de 2019. Leandro Maurílio Coutinho *Lu*, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J400000009049019M.

AV.7/158579 - Prenotação nº 487.852, de 26/06/2019. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 5, em cumprimento à decisão contida no comunicado nº 201906.2613.00848842-TA-490, de 26/06/2019, extraído dos autos nº 00120725520165030032, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Contagem, MG. Ribeirão Preto, SP, 27 de junho de 2019. Leandro Maurílio Coutinho *Lu*, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J40000000131105191.

AV.8/158579 - Prenotação nº 487.974, de 28/06/2019. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 6, em cumprimento à decisão contida no comunicado nº 201906.2717.00847078-TA-170, de 27/06/2019, extraído dos autos nº 00121025020175030131, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Contagem, MG. Ribeirão Preto, SP, 01 de julho de 2019. Egídia Beatriz L. de Moraes *Egídia Beatriz L. de Moraes*, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000013231719R.

AV.9/158579 - Prenotação nº 526.121, de 20/03/2021. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202103.1914.01539325-IA-160, de 19/03/2021, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, nos autos nº 00106264020185030131, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **ALESSANDRA TAKATA**, CPF nº 327.154.278-32. Ribeirão Preto, SP, 22 de março de 2021. Luciana Amicucci Campanelli *Luciana Amicucci Campanelli*, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000052101521F

AV.10/158579 - Prenotação nº 551.287, de 27/01/2022. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202201.2612.01982587-IA-620, de 26/01/2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, nos autos nº 00119727520175030029, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **ALESSANDRA TAKATA**, CPF nº 327.154.278-32. Ribeirão Preto, SP, 01 de fevereiro de 2022. Luciana Amicucci Campanelli *Luciana Amicucci Campanelli*, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000073143822T.

v Continua no verso

CNS
11.249-0Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMatrícula
158.579Folha
02

Verso

AV.11/158579 - Prenotação nº 560.197, de 07/06/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 07 de junho de 2022, extraída dos autos nº 00107016120225150113, da execução trabalhista, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em trâmite perante o Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Cidade, requerida por **BRUNA VIANA DE PAULA**, CPF nº 121.048.716-03, contra a proprietária **ALESSANDRA TAKATA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 59.085,87 (cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Alessandra Takata**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 14 de junho de 2022. Egidia Beatriz L. de Moraes *Egidia Beatriz L. de Moraes*, oficial substituta. Selo digital: 1124903J40000000800689220.

AV.12/158579 - Prenotação nº 579.831, de 23/03/2023. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 22 de março de 2023, extraída dos autos nº 1004411-45.2019.8.26.0506, da execução civil (despesas condominiais), em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ASTÚRIAS**, inscrito no CNPJ sob nº 20.891.822/0001-17, contra a proprietária **ALESSANDRA TAKATA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 11.739,73 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Alessandra Takata**. Ribeirão Preto, SP, 03 de abril de 2023. Leandro Maurílio Coutinho *Leandro Maurílio Coutinho*, escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000096013528W.

PARA VALER COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CONSULTA

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital